



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 065, de 20 de maio de 2004**

***Cria Grupo de Trabalho para revisão e aperfeiçoamento do Regimento Interno do CONSEMA.***

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº10.330, de 27 de dezembro de 1994, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar Grupo de Trabalho, para revisar e aperfeiçoar o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho de que trata esta Resolução será integrado pelas seguintes entidades:

**AGAPAN  
COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS  
FEPAM  
FIERGS  
SOCIEDADE DE ENGENHARIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Art. 3º** - O prazo para a conclusão dos trabalhos deste Grupo será de 60(sessenta) dias a contar da data da sua instalação.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 20 de maio de 2004.

**Claudio Dilda  
Presidente do CONSEMA**

Publicada no DOE de: 04/06/2004